



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: parecer ao Projeto de Lei nº 105/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Dá nome da passarela que liga as Ruas Avenida Raul Veiga e Vereador José Regazzi, ambas no Centro de Cordeiro, de Donária Maria da Conceição Lopes (Dona Lica do banheiro)”; parecer ao Projeto de Lei nº 121/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui o Dia e a Semana de conscientização sobre Esquizofrenia, como específica”; Projeto de Lei nº 133/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a criar a Caderneta Digital da Gestante – CDG, no município de Cordeiro, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 134/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “A obrigatoriedade de exames oftalmológicos e auditivos para os alunos da rede municipal de ensino”; Projeto de Lei nº 135/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “A instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas ESF – Estratégia de Saúde da Família e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 138/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências”; Requerimento nº 76/2019 de autoria do



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 63 e 64/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 527/2019 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicação nº 529/2019 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 105/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 105/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 121/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 121/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 76/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Pablo, que parabenizou os funcionários da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal da Criança e Adolescência pela realização da eleição para os membros do Conselho Tutelar, e solicitou que seja feito um ofício em nome de todos os Vereadores, cobrando, da Concessionária Rota 116, providências em relação ao nosso Trevo. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, que parabenizou a Secretaria de Educação, o Prefeito e a Vice-Prefeita pela reforma da Creche Padre Antônio Claret. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que concordou com as palavras da Vereadora Jussara e também parabenizou as pessoas que participaram das eleições para o Conselho Tutelar. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago, o qual parabenizou o Prefeito e a Secretaria de Educação pela reforma da Creche Padre Claret e também aqueles que foram eleitos para o Conselho Tutelar. Solicitou que seja feito ofício à CEDAE questionando a real situação da disponibilidade de água em nosso município. O Presidente informou ao Vereador Thiago que a Secretaria de Meio Ambiente fará uma audiência pública na Câmara para



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

tratar da questão da nossa água. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário, o qual congratulou-se com as palavras do Vereador Pablo em relação à necessidade de obras em nosso Trevo. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso, o qual sugeriu que sejam convidados ou convocados os responsáveis pela Rota 116, para que compareçam a esta Casa a fim de dar alguns esclarecimentos a respeito dos Trevos e dos pedágios. O Presidente se pronunciou dizendo que também é preciso haver cobrança por parte dos Deputados em relação à situação dos Trevos. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia nove de outubro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1ª Secretária

Elielson Elias Mendes  
Presidente